



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 16, DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 19.880.000,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 361 de 2018, na origem  
DOU de 28/06/2018

**Data da leitura:**

**Prazo para apresentação de emendas:** 05/07/2018 - 12/07/2018

**DOCUMENTOS:**

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 19.880.000,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 19.880.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 123 MP CRÉDITO ESPECIAL MPU R\$ 19.880.000,00(L10)

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
 UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial													
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
		<b>0581</b> Defesa da Ordem Jurídica								<b>19.880.000</b>						
03 122	0581 15QD	<b>PROJETOS</b> Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo - SP	F	5	2	90	0	100		3.500.000						
03 122	0581 15QD 3910	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo - SP - No Município de São Bernardo do Campo - SP								3.500.000						
03 122	0581 15QE	Edifício adquirido (unidade): 1 <b>Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS</b>								3.500.000						
03 122	0581 15QE 5218	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS Edifício adquirido (unidade): 1								16.380.000						
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>19.880.000</b>						
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>						
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>19.880.000</b>						

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
 UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
		<b>0581</b> Defesa da Ordem Jurídica								<b>19.880.000</b>
03 122	0581 216H	<b>ATIVIDADES</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	F	3	2	90	0	100		1.000.000
03 122	0581 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								1.000.000
03 131	0581 2549	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	F	3	2	90	0	100		500.000
03 131	0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional								500.000
03 062	0581 4262	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho</b>	F	3	2	90	0	100		16.976.710
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional								16.976.710
03 122	0581 13CJ	<b>PROJETOS</b> Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN								99.290

03 122	0581 13CJ 1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN	F	4	2	90	0	100	99.290
03 122	<b>0581 7W50</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR</b>							<b>99.290</b>
03 122	0581 7W50 4397	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR - No Município de Umuarama - PR	F	4	2	90	0	100	652.000
03 122	<b>0581 7W85</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR</b>							<b>652.000</b>
03 122	0581 7W85 4219	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR - No Município de Maringá - PR	F	4	2	90	0	100	652.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>19.880.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>19.880.000</b>

Brasília, 25 de Junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério Público da União, no valor de R\$ 19.880.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta mil reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito ora proposto visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente do Ministério Público do Trabalho, segundo o qual possibilitará a aquisição dos Edifícios-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, e da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as modificações decorrentes da abertura desse crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da citada Lei, considerando que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este ano.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. Enfatiza-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da mencionada Lei.

7. Cabe informar que a solicitação foi formalizada pelo Órgão envolvido, segundo o qual as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei,

que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior*

Mensagem nº 361

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 19.880.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 28 de junho de 2018.

Aviso nº 327 - C. Civil.

Em 28 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 19.880.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

DANIEL SIGELMANN  
Secretário-Executivo da Casa Civil  
da Presidência da República  
(Portaria nº 1.925/CC-Pr, de 26 de setembro de 2016)

# **Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN**

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
29/06/2018		Data de recebimento
	04/07/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
05/07/2018	12/07/2018	Prazo para apresentação de emendas
13/07/2018	17/07/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
01/08/2018	15/08/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional